



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **05 de Abril de 2024 às 13:23 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SAF-13602024, Código de validação: 6A485B34A2.**



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 13602024
(relativo ao Processo 59492024)
Código de validação: 6A485B34A2

Assunto: Dispensa Eletrônica - Manutenção em Caixas Herméticas e Sistema de Comunicação de Dados
Interessado: Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência

Encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, para informar se há dotação orçamentária suficiente, visando contratação de empresa para manutenção em caixas herméticas e sistema de comunicação de dados para ativação de pontos lógicos; reinstalação de componentes de sistema de controle de acesso na entrada principal da CMTI, com ativação no sistema Building Integration System - BIS, da Bosh e; Instalação de componentes de sistema de controle de acesso na entrada principal da CAEI, com ativação no sistema Building Integration System - BIS, da Bosh, mediante Dispensa Eletrônica, no valor total estimado de **R\$ 47.693,76 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, anexos **MEMO-CAEI - 1042024** e **TERMO DE REFERENCIA + ESTUDO TECNICO PRELIMINAR + PROPOSTAS COMERCIAIS**;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para enquadramento legal da despesa e elaboração do Termo de Dispensa Eletrônica;

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e posterior apreciação da **Assessoria Jurídica**.

assinado eletronicamente em 05/04/2024 às 13:23 h ()*

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA